AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria competente, que sejam tomadas as providências necessárias para a **implantação de um coletor de lixo na Avenida Ubaitaba, nas proximidades da Marmoaria de Abraão ou do Posto de Gasolina**, no bairro do Malhado

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, Indica ao Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas as providências necessárias para a **implantação de um coletor de lixo na Avenida Ubaitaba, nas proximidades da Marmoaria de Abraão ou do Posto de Gasolina**, no bairro do Malhado.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Ubaitaba é uma via de grande importância no contexto urbano de Ilhéus, por concentrar estabelecimentos comerciais, oficinas, pontos de serviços e intenso fluxo de pedestres e veículos. Contudo, a ausência de recipientes públicos adequados para descarte de resíduos sólidos nesse trecho específico vem contribuindo para o acúmulo irregular de lixo em calçadas e canteiros, prejudicando diretamente a limpeza urbana e a saúde pública.

A instalação de um coletor de lixo robusto e de fácil acesso nas imediações da **Marmoaria de Abraão ou do Posto de Gasolina** atenderá tanto a moradores quanto a comerciantes e transeuntes da região, promovendo o descarte correto de resíduos e contribuindo para a manutenção da ordem urbana e do meio ambiente limpo e saudável.

Além de prevenir a proliferação de vetores de doenças, a medida reforça o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a responsabilidade compartilhada pela gestão adequada do lixo urbano. Também colabora com a estética urbana e com a conscientização ambiental da população.

Dessa forma, diante da relevância social, sanitária e ambiental da proposta, solicitamos análise e atendimento da presente Indicação com a devida urgência.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 29 de julho de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador